



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 8.102, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.784, de 18 de março de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 76.592,10 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.2.	CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS		
12.571.0073.1.655	FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
339093	Indenizações e Restituições .....	R\$	76.592,10
	Fonte Recurso - 02 - Transf.de Conv.Estaduais - Vinc.		
	C.A.- 100.069 Conv. FEHIDRO Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>76.592,10</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.1.	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
(74) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	76.592,10
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>76.592,10</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de março de 2020

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 18 de março de 2020.